



TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0703001/2022

FLS. 246

RUB \_\_\_\_\_

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0703001/2022

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022

OBJETO: credenciamento de empresas da área de comunicação, especificamente de radiodifusão (FM e AM), com sinal de transmissão que alcance todo o município de Trizidela do Vale (zona urbana e rural), para prestação de serviços de divulgação de notícias de interesse público, matérias institucionais, eventos, campanhas educativas/informativas, programa de governo e utilidade pública em forma de 7 (sete) inserções diárias de 30 segundos de segunda a domingo, de interesse do município de Trizidela do Vale/MA.

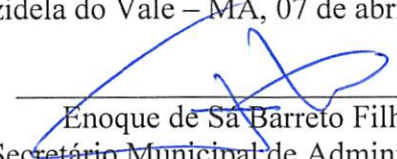
O Gestor da Secretaria Municipal de Administração do município de Trizidela do Vale - MA, nomeador pela Portaria nº 02/2021-GP no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e demais disposições que regulam a matéria bem como a ata de realização do Chamamento Público exarada pela Comissão Permanente de Licitação, resolve **HOMOLOGAR** a adjudicação referente ao **Processo Administrativo nº 0703001/2022, Chamamento Público nº 003/2022.**

**RESULTADO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

1º credenciada a empresa: **RÁDIO FM CIDADE DE PEDREIRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.418.051/0001-91**, localizada na Av. Rio Branco, Nº 535, Bairro Centro, CEP: 65.725-000, no Município de Pedreiras-MA, neste ato representada pelo seu Procurador o Sr. Wagner Nogueira Leite Silva, portador da Cédula de Identidade Nº 3761177 SSP/DF e CPF Nº 017.716.443-38.

Valor homologado é, mensal de R\$ 7.035,00 (sete mil e trinta e cinco reais), perfazendo um total para de 09 (nove) meses de R\$ **63.315,00 (seiscentos e três mil e trezentos e quinze reais).**

Trizidela do Vale – MA, 07 de abril de 2022.

  
Enoque de Sá Barreto Filho  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 02/2021-GP